



EDITAL Nº 02/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO, 21 de julho de 2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.11 do Edital nº 02/2023, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.5.3, ONDE SE LÊ:

4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), pix, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou, por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

LEIA-SE:

4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix que não esteja relacionado com o QRCode gerado na impressão do boleto, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou, por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2. No item 2, DO CONCURSO, subitem 2.7, ONDE SE LÊ:

2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concurstjse servidor23@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial da União. Após essa data, o prazo estará precluso.

LEIA-SE:

2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concurstjse servidor23@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. No item 3, DOS CARGOS, subitem 3.1, ONDE SE LÊ:

Cargo	Especialidade	AC	PCDS	NEGROS	TOTAL DE VAGAS
Analista Judiciário	Estatística	3	0	0	3

LEIA-SE:

Cargo	Especialidade	AC	PCDS	NEGROS	TOTAL DE VAGAS
Analista Judiciário	Estatística	2	0	1	3

4. No item 7, DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, FICA INCLUÍDO:

7.12 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.13 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.



5. No item 9, DAS PROVAS, subitem 9.7.15, **ONDE SE LÊ:**

9.7.15 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 9.5.16 será eliminado do concurso.

LEIA-SE:

9.7.15 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 9.5.14 será eliminado do concurso.

6. No ANEXO II, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA, **ONDE SE LÊ:**

REQUISITO: diploma devidamente registrado de graduação, mestrado ou doutorado em ESTATÍSTICA (...)

LEIA-SE:

REQUISITO: diploma de conclusão de curso superior de ESTATÍSTICA (...)

7. No ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Analista Judiciário: Análise de Sistemas, Análise de Sistemas - Banco de Dados, Análise de Sistemas – Redes, Análise de Sistemas - Suporte Técnico em Infraestrutura, Análise de Sistemas - Segurança da Informação, Análise de Sistemas - Web Designer, Técnico Judiciário - Programação de Sistemas, Conhecimentos Específicos, considerando a Portaria Nº 257 do CNJ de 31/07/2022, fica incluído:

Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no 252/2020, Portaria CNJ no 253/2020, Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Aracaju, 21 de julho de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe